



LEI Nº 2.238/2020

AUTORIA: **VEREADOR FLÁVIO BARROS.**

EMENTA: Modifica o nome de rua para denominar Rua Nelson Mota e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 18 de dezembro de 2019 e 03 de fevereiro de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 047/2019 do Poder Legislativo**.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nelson Mota o trecho da Rua João da Cruz Parente, localizada entre as Ruas Valdemar Menezes e a Padre Antônio Boot, situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, popular Bairro do Prado.

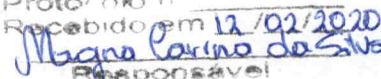
Art. 2º Os anexos desta lei apresentam os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.034/2017.

Art. 2º - As despesas específicas, correrão à conta de dotações orçamentárias da municipalidade.

Art. 3º - A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALGUEIRO
Protocolo nº
Recebido em 12/02/2020

Responsável